



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REC
193/2012

REQUERIMENTO N.º 4777, DE 2012
(Do Sr. Romero Rodrigues)

Solicita inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 1.300 de 1999 que “Altera a redação do art. 260 e acrescenta artigos à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na **Ordem do Dia** do Projeto de Lei nº 1.300 de 1999 que “Altera a redação do art. 260 e acrescenta artigos à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente”.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 1.300 de 1999 encontra-se pronto para a Ordem do Dia desta Casa, tramitou nos termos regimentais e estabelece critérios para que o contribuinte possa deduzir do Imposto de Renda as doações feitas aos Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais para a Criança e o Adolescente.

É comum o brasileiro perguntar “Para onde vão os impostos que eu pago?”. Seria fácil responder





CÂMARA DOS DEPUTADOS

que os impostos arrecadados são aplicados conforme o Orçamento Federal, não fosse esse apenas uma peça autorizativa que pode ou não ser executada. Todavia, o contribuinte pode e deve decidir onde, como e com quem será aplicada ao menos uma parte do Imposto de Renda que ele obrigatoriamente terá que pagar ao Governo Federal.

O presente projeto permite a doação de uma parte do Imposto de Renda aos Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente, fundos públicos municipais e estaduais que aplicarão os recursos em projetos aprovados pelos seus respectivos gestores, os Conselhos da Criança e do Adolescente.

Com a aprovação da presente proposta, haverá um estímulo maior para doações aos fundos dos direitos da criança e do adolescente, sem que ocorra acréscimo de renúncia fiscal prevista na legislação em vigor, motivo pelo qual solicito o apoio dos meus pares no sentido de aprovarmos o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2012

28 MAR 2012
ROMERO RODRIGUES
Deputado Federal
PSDB/PB

